



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA, PI

Distribuição

PROJETO DE LEI Nº 38/91.

DO DEPUTADO JOSÉ LACERDA NETO - Reconhece de Utilidade
Pública o LAR DOS IDOSOS - GRUPO KARDECISTA O REENCONTRO
sediado na cidade de Cajazeiras - Pb.



AO EXPEDIENTE DO DIA

13 de 05 de 1991 Assembleia Legislativa
Em, 10 de 05 de 1991 Conselho de Edição Pense
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 351/91

Reconhece de utilidade Pública O LAR DOS
IDOSOS - GRUPO ESPÍRITA KARDECISTA O RE-
ENCONTRO, sediado na cidade de Cajazei-
ras - PB.

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública O
LAR DOS IDOSOS - GRUPO ESPÍRITA KARDECISTA O REENCONTRO, situado à Rua Siquei-
ra Campos, 153 - Cajazeiras - PB., com sede e foro na cidade de Cajazeiras,
neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1991

José Lacerda Neto

Deputado



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Edifício Pense

JUSTIFICATIVA

Em 04 de março de 1988, foi fundado o "Lar dos Idosos - Grupo Espírita Kardecista O Reencontro", com sede e foro na cidade de Cajazeiras, neste Estado, cadastrada no CGC sob o nº. 12.722.914/0001-45, com a finalidade de conceder Assistência Espiritual, educando mediunicamente os jovens e gestantes daquela comunidade.

A entidade, funciona com a ajuda e participação de enfermos carentes, locomoção extra-município, campanha fraternal, abrigando idosos carentes e sem famílias, com publicação no Diário Oficial em 20 de novembro de 1990.